

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 01/2025**6ª CONVOCAÇÃO**
DE 22 DE MAIO DE 2025

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, no período de **22 a 28 de maio 2025, das 09 às 13 horas, munidos dos documentos listados no Anexo I.** (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 01 de 25 de janeiro de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 13.4. O não atendimento à convocação do candidato classificado para contratação na função objeto do Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido pelo Município, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do Processo Seletivo;

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
6	ALOISIO ANDRADE DOS SANTOS	2

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 22 de maio de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 01/2025**6ª CONVOCAÇÃO**
DE 22 DE MAIO DE 2025**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

- [] Cédula de Identidade ou documento oficial com foto (CNH/profissional/passaporte);
- [] Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Categoria B para o cargo de Motorista, Categoria D ou E para o cargo de Motorista de Transporte Escolar
- [] Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- [] Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- [] Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- [] Comprovante de residência;
- [] Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- [] Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- [] Certidão de Casamento, se casado(a);
- [] Certificado válido de realização do curso de condutor de transporte escolar para o cargo de motorista de transporte escolar;
- [] Documento válido, emitido por órgão oficial, que comprove inexistência de infrações que desclassifiquem o candidato;
- [] Comprovante válido de exame toxicológico para o cargo de motorista de transporte escolar;
- [] Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- [] Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- [] 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- [] No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- [] Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- [] Atestado de Estadual de Antecedentes Criminais: Pontos de atendimento do Instituto de Identificação de Sergipe
- [] Atestado Federal de Antecedentes Criminal;

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

- [] Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- [] Certidão Negativa Criminal, Cível e Penal (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- [] Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- [] Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- [] Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- [] Comprovante de Vacinação contra COVID-19;
- [] PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bom como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2021**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 325.2022 - CUIDADOR EDUCADOR

DO OBJETO: Rescisão de Contrato de prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **CUIDADOR EDUCADOR**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

DISTRATADO(A): KELLY BATISTA NOVAIS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2023

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 17 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2024

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04

FONTE: 15401070 – FUNDEB

São Cristóvão/SE, 22 de abril de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC